



USP ESALQ – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Veículo: Agência USP de Notícias

Data: 12/06/2013

Link: <http://www.usp.br/agen/?p=141999>

Assunto: Isenção de taxa da Fuvest

Isenção de taxa da Fuvest

Os interessados em participar do programa de isenção ou redução da taxa de inscrição do Vestibular da Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) 2014, bem como usar os benefícios da Lei Estadual 12.782, de 20/12/2007, já podem requerer o benefício por meio do site da instituição, seguindo as orientações do programa. O prazo termina no dia 2 de agosto deste ano.

De acordo com deliberação do Conselho Curador da Fuvest, para obter isenção, o requerente deve ter renda individual ou pertencer a uma família com renda per capita de, no máximo, R\$ 998,00. Se a renda variar de R\$ 998,01 a R\$ 1.920,00 ele terá direito à redução de 50% do valor da taxa.

Para ter direito à redução de 50% do valor da taxa de inscrição, segundo a Lei Estadual 12.782, de 20/12/2007, o requerente deve ter renda individual de, no máximo, R\$ 1.478,00.

A Superintendência de Assistência Social (SAS) da USP fará a análise dos documentos comprobatórios da situação dos requerentes e o controle executivo das isenções e reduções solicitadas. As dúvidas sobre o processo serão esclarecidas pelo e-mail isento2014@usp.br até as 23h30 do dia 02 de agosto de 2013. No dia 21 de agosto de 2013, a Fuvest disponibilizará a lista de beneficiados no seu site, para consulta individual. A inscrição para o vestibular será de 23 de agosto a 9 de setembro de 2013.